



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a indicação e designação de servidores municipais como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e dos Gestores de parcerias celebradas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 638/2017 e alterações.”

EDVALDO ORMINDO DA SILVA, Secretário Adjunto de Esportes e Recreação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º Ficam indicados e designados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 638/2017 e alterações posteriores, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores municipais:

- I – Anderson José de Souza Domiciano – matrícula 7754 – titular de cargo da Comissão – Inspetor de Alunos;
- II – Cesar Marcello dos Santos – matrícula - 24527 – assessor de Gestão;
- III – Jesse Ferreira da Silva - matrícula - 24526 – assessor de Gestão;

Art.2º Ficam indicados e nomeados como gestores das parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 638/2017 e alterações posteriores, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

- I – Máisa Nascimento de Oliveira Silva – matrícula 9228 – Encarregada de Expedição e RH
- II- Ulrico Correia de Mesquita Junior - matrícula 24613 – cargo assessor de Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor retroagindo a de dezembro de 2021, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de maio de 2022.

EDVALDO ORMINDO DA SILVA
Secretário Adjunto de Esportes e Recreação

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **32051** (Processo

Interno n.º **13.183/2.022**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua João Rodrigues do Prado, 135 – Lote: 19 - Quadra: 34 - Bairro: Getuba - identificação cadastral n.º 06.153.015, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Infração/Intimação n.º **31863** (Processo Interno n.º **13.181/2.022**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua José Benedetti, 26 – Lote: P/6 – Quadra: B - Bairro: Jd. Maristela identificação cadastral de n.º 05.150.022 neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

CARAGUAPREV - EXTRATO DE CONTRATO Contrato 03/22 – Processo Interno n.º 042/22. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. Assinatura: 02/05/2022 – Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”. Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, de 18/05/2022 a 17/05/2027. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO A DECISÃO PROFERIDA NA AÇÃO JUDICIAL – PROC. 1007011-15.2019.8.26.0126, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 20, 23 e 24 de MAIO DE 2022, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
137	MATEUS AMORIM DOS SANTOS	41090353X-SP

CARAGUATATUBA, 19 DE MAIO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração